



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

DECRETO Nº 1441/2018  
De 23 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS E RECEITAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA SE ADEQUAR AO PLANO DE CONTAS DO AUDESP PARA 2018".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente de conformidade ao inciso III, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal em 30 de setembro de 2017 enviou para apreciação da Câmara Municipal a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, de conformidade com as codificações e disposições estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

CONSIDERANDO que a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em outubro de 2017, alterou as fontes de recursos mediante a inclusão da fonte de recurso "Nº 8 - Emendas Parlamentares Individuais", e novo código de receita da União Nº 2.4.1.8.08.1.1 - "Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais" que serão utilizados na codificação do exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a alteração não envolve a destinação ou a anulação de recursos orçamentários que não necessita a apreciação do Poder Legislativo.

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados no Orçamento do Município:

I - da fonte de recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, a receita 2.4.1.8.99.1.1.00.99 - Outras Transferências da União e suas Entidades o valor de R\$ 62.500,00, passa para a receita 2.4.2.8.10.6.0.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente e o valor de R\$ 175.000,00, para receita 2.4.2.8.99.1.1.00.99 - Outras Transferências dos Estados e suas Entidades;

II - da fonte de recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, a receita 2.4.1.8.99.1.1.00.99 - Outras Transferências da União e suas Entidades e as despesas: 15.452.0017.2.084 - Construção de Passeio Público na Avenida Brasil, 15.452.0017.2.086 - Adequação do Cemitério Municipal e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO


PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



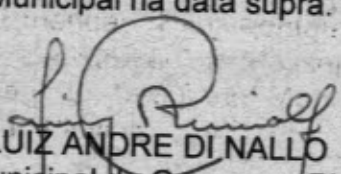
18.543.0029.1.111 – Construção de Galerias de Águas Pluviais passam para a fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais, receita 2.4.1.8.08.1.1.00.00 – Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais – Principal e despesas 15.452.0017.2.084 – Construção de Passeio Público na Avenida Brasil, 15.452.0017.2.086 – Adequação do Cemitério Municipal e 18.543.0029.1.111 – Construção de Galerias de Águas Pluviais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de fevereiro de 2018.

  
SÉRGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento